

RESOLUÇÃO DPG Nº 461, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Relotação de servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021) e na Deliberação CSDP nº 03/2016;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.695.760-0;

RESOLVE

Art. 1º. Relotar a servidora pública **LYANE HYLDENE DE OLIVEIRA COLLA**, Analista da Defensoria Pública, para atuação junto a Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em 02 de setembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **RESOLUCAO461RelotacaoLyaneColla.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 10/09/2024 12:34.

Inserido ao protocolo **22.695.760-0** por: **Alessandra Franke Stival** em: 10/09/2024 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
febf2fceabdae1aaef41b7ef6e40a4.